



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0007125-17.2016.6.25.8000
INTERESSADO : Licitantes
ASSUNTO : Esclarecimentos

INFORMAÇÃO 3692/2016 - SELIC

A empresa **Braspe**, em 10/10/2016, às 16:28h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção de Conservação e Serviços Gerais e a Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1: Referente ao Encarregado deverá utilizar o salário do encarregado de limpeza industrial? Visto que na convenção coletiva existem outros tipos de encarregado.

Esclarecimento 1: A empresa atualmente contratada para a prestação dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 41/2016 paga ao encarregado o salário referente à categoria de cabo de turma, que corresponde também ao salário de encarregado de limpeza industrial, encarregado de manutenção ou encarregado de operações/manutenção.

Questionamento 2: Será cotado ISS e Transporte diferentes para as localidades?

Esclarecimento 2: Quanto ao ISS deverá ser utilizado os percentuais indicados, uma vez que correspondem ao ISS do respectivo município. Diferentemente da capital, no interior do estado não existem empresas que realizam o transporte público coletivo, razão pela qual não foi previsto o insumo "vale-transporte". Caso o licitante tenha intenção de oferecer transporte ao empregado por algum meio, deverá incluir a despesa no módulo "custos indiretos".

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS (assinado eletronicamente)

Assistente da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA SILVA RAMOS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, em 13/10/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Técnico Judiciário, em 13/10/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0333618** e o código CRC **7153DA4D**.